

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
132283

ficha
01

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 71, localizado no 7º. andar-tipo do EDIFÍCIO GONZAGUINHA, situado na rua Frei Gaspar, nº. 51, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área construída de 48,552 m²., competindo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum do edifício, uma porcentagem ideal de 1,624%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 13-00010-0046-00051-022.

PROPRIETÁRIO:- ERNESTO HUMBERT, italiano, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com LUÍSA GARRONE, italiana, do lar, RNE 083.427-F-SEDPMA, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Tuiuti, nº. 1.828.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 4.731, de 21 de junho de 1.963, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 23 de março de 2.004.

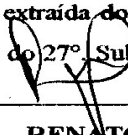
O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

Av.01, em 23 de março de 2.004.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 2, para constar o falecimento de ERNESTO HUMBERT, ocorrido no dia 14 de maio de 1.998, no estado civil de casado com LUÍSA GARRONE, conforme prova certidão de óbito extraída do termo nº. 50.428, fls. 205 do livro C-42, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º. Subdistrito-Tatuapé, comarca de São Paulo, capital.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 364.598

ROLO Nº 5.932

R.02, em 23 de março de 2.004.

Por escritura de 6 de setembro de 1.999, do 1º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 646, fls. 126), o ESPÓLIO de ERNESTO HUMBERT, CPF/MF. 004.129.538-20, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título e representado por Luisa Garrone, RNE. W-083427-F-SE/DPMAF/DPF. e CPF/MF. nº. 218.759.518-91 e Silvio Primo Francisco Humbert, RG. 1.789.611-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 023.034.858/00, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a IRACÍ SAMPAIO RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, RG. 14.124.219-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula **132283** ficha **01**

Livro nº 2 - Registro Geral

180.021.548/78, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Treze de Maio, nº. 661, apto. 11, pelo valor de R\$28.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 364.598

ROLO Nº 5.932

Av.03, em 23 de março de 2.004.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro anterior, para constar que a entrada dos apartamentos do Edifício Gonzaguinha é pelo número 51 da Rua Frei Gaspar, nesta cidade, conforme prova com a certidão expedida em 01 de março de 2.002, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 364.598

ROLO Nº 5.932

Av.04, em 27 de junho de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00010-0046-00051-022, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.007, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

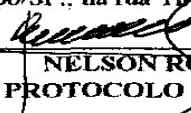
O OFICIAL, 
NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 382.756

ROLO Nº 6.729

R.05, em 27 de junho de 2.007.

Por escritura de 5 de junho de 2.007, do 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 724, fls. 34/36), a adquirente pelo R. 2, IRACÍ SAMPAIO RIBEIRO, viúva, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na rua Frei Gaspar, nº. 51, apto. 71, representada por Diva Genserico Gomes, RG. 5.708.576-6-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 810.110.328-72, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a PRISCILA GISELE RIVAROLI, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG. 33.092.126-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 319.225.788-19, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP., na rua Tiradentes, nº. 1.700, bloco 5, apto. 22, pelo valor de R\$28.000,00.

O OFICIAL, 
NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 382.756

ROLO Nº 6.729

CONTINUA NA FICHA Nº 2

WALTER MULLER JUNIOR

OFICIAL DESIGNADO

Código do CNS nº 12.361-2

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

132283

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 6, em 04 de dezembro de 2019.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R.7, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 13-00010-0046-00051-022, conforme se verifica da certidão de valor venal do exercício de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 482.275**

R. 7, em 04 de dezembro de 2019.

Por escritura de 30 de setembro de 2019, do 4º Tabelião de Notas da comarca de São Bernardo do Campo/SP (Lº 1062, fls. 360/363), a adquirente pelo R.5, PRISCILA GISELE RIVAROLI, solteira, já qualificada, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *a título de doação*, a **EDISON RIVAROLI**, brasileiro, divorciado, autônomo, RG 15.183.927-X-SSP/SP, CPF/MF 034.802.178-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Frei Gaspar, nº 51, ap. 71, Gonzaguinha, tendo sido atribuído à doação, para efeitos fiscais, o valor de R\$95.319,90.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 482.275****Av. 8 /M. 132.283 – INDISPONIBILIDADE****Averbado em 31 de março de 2021 – Prenotação nº 493.069, de 01/03/2021.**

Do comunicado cadastrado em 28/02/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202102.2811.01507828-IA-500), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEP- LUCIANA ANDREA LISSO, nos autos do processo nº 10008192520155020482, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **EDISON RIVAROLI**, inscrito no CPF/MF. sob nº 034.802.178-00.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000006168921W****CONTINUA NO VERSO
CONTINUA NO VERSO**

matrícula

132283

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-9 / M – 132.283- PENHORA****Averbado em 02 de setembro de 2022 - Prenotação nº 508.977 de 10/08/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 09 de agosto de 2022, protocolo PH000429442, pela escrivã diretora da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 0000805-61.2015.5.02.0481), movida por **JOZIMAR DA SILVA**, CPF nº 065.586.948-40, em face de **EDISON RIVAROLI**, CPF nº 034.802.178-00, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 866.224,69** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Priscilla Tabet Lima Bacellar,**Escrevente Autorizada****Selo digital: 1236123E11E5F800508977228****Izabella C. L. Miranda****Oficiala Substituta***Registro de Imóveis de São Vicente*
**Registro de Imóveis e Anexos de São
Vicente**

Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus de Ribeiro Miranda**Protocolo nº 508977**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. São Vicente, 09 de setembro de 2022.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, Escrevente Autorizada (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Selo Digital: 1236123E31F67900508977229